



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 307 DE 22 DE MARÇO 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LAGOA SECA-PB
QUE RECEBEM VENCIMENTO
EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal APROVOU o projeto de Lei nº 001/2019, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo, passando de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) para R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Lagoa Seca – PB, 22 de janeiro de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito